



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER CECTE Nº 28/2023-ACPLS Nº 289/2022
**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES,**
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 289/2022
que Institui no Município do Recife a “Ação
Social de Combate da Aporofobia”. Pela
APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 289/2022**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa instituir no Município do Recife a “Ação Social de Combate da Aporofobia”. Considera-se por “Aporofobia” a prática de atos de intolerância ou que ofendam a dignidade ou a moral de pessoa em razão de sua condição de pobreza e vulnerabilidade social.

Assim promovendo a conscientização e o estímulo a políticas públicas destinadas à erradicação da aporofobia.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES.**

A aporofobia é uma patologia social que existe em todo o mundo, e o primeiro passo para combatê-la é reconhecê-la, saber como ela acontece e trabalhar para desativá-la, considerando que se trata de um fenômeno que deve ser definido como “absolutamente corrosivo”. A maneira de começar a pensar se parece correto que uma sociedade rejeite os que nela vivem com menos recursos econômicos é saber que isso é uma realidade dos dias atuais e que temos que combater esse sentimento.¹

Feijóo analista político, afirma que a fobia aos pobres veio da manipulação da opinião pública para atender os interesses do alto escalão da sociedade.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 289/2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 289/2022 de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

¹ <https://palomaadv10.jusbrasil.com.br/artigos/862231507/o-que-e-aporofobia-quais-suas-consequencias-na-sociedade>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vereadora Cida Pedrosa

Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba

Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne

Suplente

Vereador Waldomiro Amorim

Suplente

